

Proc:12.725/35

AC/AC

87

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Férrea do Rio Grande do Sul solicita a este Conselho o reforço de Rs. 125:000:000 (cento e vinte e cinco contos de réis) para a verba "Aposentadorias por Invalidez" de seu orçamento para o exercício de 1936:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido, à vista da informação da Contadoria.

RIO DE JANEIRO, 13 de MAIO de 1937

FRANCISCO BARBOSA DE REZENDE

PRESIDENTE

OSCAR CARATTA

RELATOR

FUI PRESENTE:-

E. LEONIL DE R. ALVES

PROCURADOR GERAL

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

em 6 | 7 | 1937